



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>09.2.0072.0234.02-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>63.011.042</b>	Nº da Consulta / Ano <b>316033/2013</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: ÁGUA VERDE  
Quadricula: N-11

Rua da Cidadania: Fazendinha

#### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

##### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **R. ACRE**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: S129

Tipo: Principal

Nº Predial: 205

Testada (m): 44,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

2- Denominação: **R. MARQUÊS DO PARANÁ**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: S104

Tipo: Secundária

Nº Predial: 1484

Testada (m): 27,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 970,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

#### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR4.ZONA RESIDENCIAL 4**

Sistema Viário: **NORMAL/NORMAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 SEM CENTRO DE CONVENÇÕES.

TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE.

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE OU MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E DE BAIRRO COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 200,00 M2.

COMUNITÁRIO 2 - CÚLTO RELIGIOSO DE ACORDO COM A LEI 7529/90.

TOLERADO COMUNITÁRIO 1 COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 200,00 M2.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

.....

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

#### Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

2,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>09.2.0072.0234.02-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>63.011.042</b>	Nº da Consulta / Ano <b>316033/2013</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

**Densidade máxima**

80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE.

**Altura Máxima**

06 PAVIMENTOS PARA OS USOS HABITACIONAIS.

02 PAVIMENTOS PARA OS USOS COMERCIAIS.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

**Recuo Frontal**

5,00 M.

**Afastamento das Divisas**

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.

NOS DEMAIS PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

**Estacionamento**

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1020/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

**Recreação**

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

**Observações Para Construção**

- 1 - Observar o contido na lei 9803/2000 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.
- 2 - Em caso de aquisição de potencial construtivo de acordo com a lei 9802/2000 e decreto 196/2000, os usos permitidos e parâmetros construtivos serão os seguintes :
  - Usos : habitação coletiva e habitação transitória 1.
  - Coeficiente de aproveitamento : 2,5.
  - Altura máxima : 8 pavimentos.
  - Afastamento de divisas : Pavimento térreo facultado.  
Demais pavimentos H/6 atendido mínimo de 2,50 m.
- Atender demais parâmetros desta consulta amarela.
- 3 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias Tipo 1 em edificações existentes ou anexas a moradia, com porte máximo de 100,00 m<sup>2</sup>.
- 4 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Comércio e Serviço de Bairro e tolerado para Comunitário 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00 m<sup>2</sup> desde que com área de estacionamento de no mínimo igual a área construída e porte compatível com a vizinhança e características da via.
- 5 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m<sup>2</sup> dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.

**Informações Complementares**

Código	Observações
1	LIBERAR AS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME LEI DE ZONEAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM VIGÊNCIA FACE LIMINAR CONCEDIDA CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SOB Nº 298/2002, ATÉ A RETIRADA DESTA ALERTA - UUS 25/02/2004
9	68106/2001 NEG CMU R 032010 INFORMATIVO CMU 01110/2001 68105/2001 NEG CMU R 063003 INFORMATIVO CMU 01109/2001

**Bloqueios**

\*\*\*\*\*

**Alvarás de Construção**

Sublote: **0**

Número Antigo: **036489B**

Número Novo: **52756**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>09.2.0072.0234.02-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>63.011.042</b>	Nº da Consulta / Ano <b>316033/2013</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Sublote: **0**

Número Antigo: 036490B      Número Novo: 52758

Número Antigo: 036491B      Número Novo: 52760

Número Antigo: 089890A      Número Novo: 125656

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

#### Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.00417-			

Nome da Planta: JOAO EHALT

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

#### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

##### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote não Atingido		NÃO		NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 1.219,00 m<sup>2</sup>      Área Total Construída: 3.109,10 m<sup>2</sup>      Qtde. de Sublotes: 1

##### Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Comercial	1991	3.109,10 m <sup>2</sup>

##### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
S104	B ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim
S129	A ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM      Principal

#### Observações Gerais

1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>09.2.0072.0234.02-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>63.011.042</b>	Nº da Consulta / Ano <b>316033/2013</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

- construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
  - 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
  - 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
  - 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
  - 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

**\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\***

<b>Responsável pela Emissão</b> CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	<b>Data</b> 04/11/2013
---	---------------------------

#### ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

